



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI  
CONTROLE INTERNO



PARECER CONTROLE INTERNO Nº 027/2025



**Órgão/Setor Requerente:** SEMAD e demais Secretarias

**Referência:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025

**Modalidade:** Pregão Presencial Nº 019/2025

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de celulares e equipamentos de informática, visando atender à Secretaria de Saúde e demais Secretarias do Município de Amajari - RR.

**Vencedora:** TRX EMPREENDIMENTOS LTDA. - CNPJ: 42.631.111/0001-46

## I. INTRODUÇÃO, FORMALIZAÇÃO E ESCOPO DA ANÁLISE

O presente Parecer visa atestar a **conformidade administrativa e a regularidade** do Pregão Presencial nº 019/2025, para fins de subsidiar a Homologação e Adjudicação pela Autoridade Competente.

O procedimento licitatório contou com a devida **Autorização da Autoridade Municipal (Prefeita)** e foi formalmente **Autuado** pela Secretaria de Licitação. Constatam nos autos as nomeações dos Agentes de Contratação e a Equipe de Apoio. O **Aviso de Licitação** foi amplamente publicado no **Diário Oficial da União, Diários Oficiais dos Municípios e Folha de Boa Vista**, garantindo a publicidade.

A análise do Controle Interno, em concordância com os pareceres jurídicos já emitidos (inicial e final), concentra-se na conformidade da fase preparatória, externa, economicidade e fluxo processual subsequente, em face da **Lei nº 14.133/2021**.

## II. FUNDAMENTOS E ACHADOS DO CONTROLE INTERNO

### 2.1. Da Conformidade da Fase Preparatória (Fase Interna)

A instrução processual demonstra o cumprimento das exigências de planejamento da contratação:

- **DFD e Ofício de Solicitação:** Consta o **Documento de Formalização de Demanda (DFD)** juntamente com o **Ofício de solicitação de abertura do processo**, o que atesta a correta formalização da necessidade da contratação pelos setores demandantes.
- **ETP e Termo de Referência:** Constatam o **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** e o **Termo de Referência (TR)**, devidamente elaborados pela Equipe de Planejamento, que demonstram o planejamento da solução, a análise dos requisitos e a descrição precisa do objeto.
- **Pesquisa de Mercado e Economicidade:** Foi realizada **Pesquisa de Mercado** utilizando o **Painel de Preços do Governo Federal (Ministério da Gestão e da Inovação)**, o que atesta o devido levantamento de preços e a busca pela **vantajosidade** da contratação, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI  
CONTROLE INTERNO



- **Declaração Orçamentária:** Consta a **Declaração Orçamentária** assinada pela Secretaria de Finanças, confirmando a existência de dotação orçamentária prévia para a cobertura da despesa.

## 2.2. Da Conformidade da Fase Externa e Julgamento

Documento	Achado de Controle Interno	Conformidade
Edital e Anexos	Consta devidamente <b>rubricado</b> e está formalmente <b>de acordo com a Lei nº 14.133/2021</b> .	<b>Regular</b>
Propostas de Preços	Constam <b>05 (cinco) propostas</b> , garantindo a competitividade.	<b>Regular</b>
Atas da Sessão Pública	Constam <b>todas as Atas</b> que registram a sessão, o que atesta a transparência.	<b>Regular</b>
Habilitação da Vencedora	Os documentos de Habilitação da empresa <b>TRX EMPREENDIMENTOS LTDA.</b> (CNPJ: 42.631.111/0001-46) foram atestados como <b>regulares e em acordo com o Edital e a Lei</b> .	<b>Regular</b>

O certame cumpriu o princípio da **economicidade**, resultando na seleção da proposta de **menor preço** da **TRX EMPREENDIMENTOS LTDA.**

### III. ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES (Fase Pós-Licitação):

A Unidade de Controle Interno emite as seguintes orientações à Autoridade Competente e aos setores responsáveis:

#### 1. Encaminhamento para Empenho da Despesa:

- Orienta-se que, **imediatamente após o ato de Homologação**, o Processo Administrativo seja encaminhado ao **Setor Contábil** para a emissão da respectiva **Nota de Empenho da Despesa**, garantindo a cobertura orçamentária prévia à celebração do contrato (Lei nº 4.320/64).

#### 2. Publicação do Contrato:

*Nota*



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI  
CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**AMAJARI**  
PERTO DE BOA VISTA



- Orienta-se que seja providenciada a **publicação do extrato do contrato** nos meios de comunicação oficiais, **atendendo rigorosamente aos prazos e formas** previstos na legislação vigente (Lei nº 14.133/2021, art. 94).

3. **Fiscalização Contratual:**

- **É obrigatória a nomeação formal de um Fiscal do Contrato** e de seu substituto, por meio de ato formal, para o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto. Tal medida é indispensável para garantir a qualidade dos bens e o cumprimento das obrigações, conforme determina o **art. 117 da Lei nº 14.133/2021**.

**IV. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO:**

O Controle Interno, após a análise dos autos, **ATESTAM A REGULARIDADE E CONFORMIDADE** de todo o procedimento licitatório, desde a fase preparatória até a adjudicação.

Diante da conformidade processual verificada e em concordância com os pareceres jurídicos, **OPINAMOS FAVORAVELMENTE** pela conclusão do processo.

Recomenda-se o encaminhamento dos autos à Autoridade Competente para a prática dos seguintes atos:

1. **ADJUDICAÇÃO** do objeto à licitante vencedora **TRX EMPREENDIMETOS LTDA.** (CNPJ: 42.631.111/0001-46).
2. **HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Presencial nº 019/2025.

É o Parecer do Controle Interno.

Amajari 22 de maio de 2025

**NALIM LOURENÇO RODRIGUES**  
Chefe de Controle Interno  
Prefeitura Municipal de Amajari/RR  
DECRETO Nº 115/2025

Palácio João Rodrigues de Matos  
Av. Tepequém, s/n Centro- Sede Amajari (Vila Brasil) – Amajari/RR  
E-mail: [prefeituradeamajari2021@gmail.com](mailto:prefeituradeamajari2021@gmail.com) -CEP:69.343-000